



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 13/2022 – Reunião Ordinária
16 de novembro de 2022**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se

5 o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da vice-presidente Paula Karine Schuck Beneduzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 –
Apreciação da Ata e Resolução nº 12/2022 de 19 de outubro de 2022. Item 2 – Assuntos do
Governo / Controle Social: 2.1. Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal
Sistema Único de Assistência Social – Ano 2022. 2.2. Expediente 26385/2022 – Adefil

10 Solicita a alteração do cadastro junto ao CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de
Assistência Social Item 3 – Prestação de contas: Termo de Fomento Apae 019-04/2020,
parcelas 8 à 12; Gestora Bárbara. Termo de Fomento Apadev 021-04/2020*1, parcelas 8 à
12; Gestora Bárbara. Termo de Fomento Abrigo São Chico 023-01/2021, parcelas 1 à 5;
Gestora Leila. Item 4 – Correspondências recebidas: **Item 1** – A vice-presidente apresentou

15 a Ata e Resolução nº 12/2022 de 19 de outubro de 2022, que foram aprovadas sem qualquer
alteração. No **Item 2** – Assuntos do Governo/Controle Social: **2.1** A presidente passou a
palavra para a gestora Fátima Luciane Leal Machado que apresentou o plano de ação para
Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022 –
Onde constam os serviços, público, referências de pactuação e as metas de execução para

20 o Município de Lajeado assim como os valores previstos para repasse pelo FNAS – Fundo
Nacional de Assistência Social e os recursos próprios a serem alocados no fundo. A gestora
ressaltou que os recursos para o SUAS estão escassos e defasados nos últimos anos. O
plano de ação foi aprovado pelo conselho. A secretaria executiva irá lançar o parecer do
CMAS no sistema do Ministério da Cidadania. **2.2** Expediente 27542/2022 – Adefil

25 encaminha solicitação de alteração no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
– CNEAS, a entidade possui a oferta socioassistencial cadastrada no sistema nacional como



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

programa e solicita a mudança para serviço, os conselheiros entenderam que não há necessidade de fazer uma visita institucional pois a entidade já foi visitada este ano pelas conselheiras Fátima Luciane e Sandra para avaliação do Plano de Ação, todos concordam

30 que trata-se de oferta de serviço pois tem caráter continuado conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Foi aprovado pelo conselho a prosseguir com a alteração, a Secretaria Executiva providenciará a mudança do cadastro da entidade no sistema CNEAS

2.3 – A secretária Céci lembrou o assunto que foi abordado no dia 04/08/2022 em uma reunião extraordinária do CMAS sobre a apreciação da Programação nº 431140320220002,

35 referente a emenda extra orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Associação de Surdos de Lajeado/RS – ASLA onde o conselho aprovou a emenda a vir para a entidade ASLA e assim fazendo um rateio igualitário entre as três entidades citadas que compõem o CENTRO ELLO (APADEV, ADEFIL E ASLA) lembrando que a entidade ASLA não conta com número expressivo de recursos humanos. A secretária Céci informou que

40 recebeu uma ligação do governo solicitando uma justificativa onde consta que a emenda em nome da ASLA seria para recursos humanos da entidade Adefil, Céci diz ser importante não misturar as coisas, pois foi definido em plenária que a emenda seria em nome da ASLA. A gestora Fátima Luciane Leal Machado fez uma observação onde a entidade deve ter mais cuidado pois é um assunto sério, ela informou que com os recursos das emendas nunca foi

45 permitido pagar recursos humanos e sim material de consumo para custeio, Carine Eberts informa que buscou informações referente a emenda que estava no CNPJ da ASLA, a dúvida era como eles iriam dividir os recursos humanos sendo que os profissionais estavam vinculados no CNPJ das outras entidades. Ela informa que recebeu um e-mail da prefeitura onde diz que a emenda seria para recursos humanos. A secretária executiva informa que a

50 entidade já havia sido contatada e informada da necessidade de encaminhar um novo plano de trabalho, pois o que foi entregue propunha reformas o que é vedado ao tipo de emenda em questão (GND – 3) por isso nem foi apresentado em plenária do CMAS, Juliana Ripplinger Freese reforçou que as entidades devem seguir os manuais e guias de execução que são enviados pelo Ministério da Cidadania ante a liberação das emendas. A gestora



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

- 55 Angelisa Klein informa que a SLAN fez o plano de trabalho da emenda que recebeu com a informação que o valor seria usado para consumo, foi enviado e voltou com informação de que não poderia ser usado para consumo, eles fizeram a alteração e colocaram somente recursos humanos. Angelisa informa que foi recebido um e-mail da prefeitura do setor de Projetos Especiais com as orientações sobre a emenda. A gestora Fátima Luciane Leal
- 60 Machado informa que se o plano de trabalho não estiver seguindo o manual enviado junto à emenda, ela como gestora de parcerias não validará, pois as informações estão claras no manual e todas entidades devem seguir as orientações do mesmo (o material foi disponibilizado no grupo do WhatsApp do CMAS). - **Item 3 – Prestação de contas:** A Vice-presidente passou a palavra para a Gestora Leila que informou a prestação de contas do
- 65 Abrigo São Chico referente ao termo de fomento 023-01/2021 parcelas de 1 à 5, a comissão de monitoramento fez alguns apontamentos passados para a entidade que justificou os mesmos. A gestora destacou alguns pontos na questão da pesquisa de satisfação que a entidade aplica. Foi considerado um ponto positivo a entidade apontar na prestação de contas todas as informações dos usuários, Leila comentou que isso pode se aplicar a outras
- 70 entidades também. Foi aprovada a prestação de contas pelos conselheiros. A Vice-presidente passou a palavra para a gestora Bárbara que apresentou a prestação de contas dos termos de fomento da entidade APAE parcelas de 8 à 12 referente o TF 019-04/2020, parcelas 8,9,11 e 12 no valor de R\$ 28.960,011 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais com onze centavos) e a 10ª parcela no valor de 57.920,00 (cinquenta e sete mil novecentos
- 75 e vinte reais). Bárbara relatou que os objetivos das metas poderiam ser mais mensuráveis e tangíveis. Prestação de contas restou aprovada pelos conselheiros. Referente a prestação de contas da APADEV TF 021-04/2020*1 parcelas 8,9,11 e 12 no valor de R\$ 3.102,87 (Três mil cento e dois com oitenta e sete centavos) e a parcela 10 no valor de R\$ 6.205,74 (seis mil e duzentos e cinco reais com setenta e quatro centavos). Prestação de contas aprovada.
- 80 **Item 4 – Correspondências recebidas e expedidas - Expediente 27542/2022 - Adefil** encaminha convite para prestigiar a apresentação do projeto “Corpo em Movimento” que acontecerá no dia 29/11/2022 na Univates. **Item 5 – Assuntos Gerais - Angelisa Klein fez o**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

85 convite para os conselheiros para uma pré conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 22/11/22 às 14hrs no Lar das Meninas, a conselheira Fátima Luciane se dipôs a participar da condução dos trabalhos da Pré – Conferência. Nada mais havendo a tratar, a Vice-presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Bruna Simões Silveira, lavrei a presente ata, que será assinada pela Secretária Executiva Juliana Ripplinger Freese e pela vice-presidente Paula Beneduzi. Lajeado, 16 de novembro de 2022.